

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ E A CUNHA E TAVARES CONSULTORIA S/S. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A **COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP**, com sede na Av. FAB, nº 1070, Ed. Macapá Office Center, sala 108, Centro, Macapá/AP, com CNPJ nº 05.943.400/0001-54, doravante denominada **GASAP**, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, **André Gustavo Lins de Macêdo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6073186 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 832.467.624-49, residente e domiciliado na Rua 56, nº 554, lotes 04/12, quadra B-20, Residencial Parque Flamboyant 56, Jardim Goiás, na cidade de Goiânia/GO, e por seu Diretor Técnico e Comercial, **Paulo Alexandre Carvalho Guardado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº W186994WDIREXEX, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.845.728-94, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, nº 270, Ap. 164, Campo Belo, São Paulo/SP, e, de outro lado, a empresa **CUNHA E TAVARES CONSULTORIA S/S**, com sede à Av. Pedro Lazarino, nº 516, Bairro Beirôl, Macapá-AP, CEP 68902-080, inscrita no CNPJ nº 03.597.899/0001-60, por seu representante legal, **Sr. Paulo Roberto Penha Tavares**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 260137/AP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.369.572-68, residente e domiciliado no Residencial Monaco, Rua 01, Quadra 02, casa 12, Bairro Jardim Equatorial, no município de Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023, com base na cláusula terceira do instrumento principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2023, por 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

3.2 Em razão do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato nº 001/2023 passará a ser R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

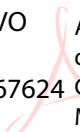
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmi faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Macapá, 23 de janeiro de 2024.

Pela CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ – GASAP

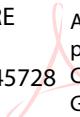
ANDRE GUSTAVO
LINS DE
MACEDO:832467624
49



Assinado de forma digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:83246762449

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Presidente Interino
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:116845728
94



Assinado de forma digital por PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:11684572894

Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Diretor Técnico e Comercial

Pela CONTRATADA: CUNHA E TAVARES CONSULTORIA SS

PAULO ROBERTO
PENHA
TAVARES:1443695726
8



Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO PENHA
TAVARES:14436957268

Paulo Roberto Penha Tavares
Socio Administrador

DIRETOR-PRESIDENTE

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 44772

PORTARIA ARSAP Nº 012 DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA ARSAP Nº 045 DE 19 DE AGOSTO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.735, página 132 no dia 19/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

ODIVAL MONTERROZO LEITE**DIRETOR-PRESIDENTE**

Decreto nº 4754/2021

Protocolo 44773

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 008/2024 - GAB/FCRIA**

O CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1939 de 16 de março de 2023, publicado no DOE Nº 7.879 e Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009 e OFÍCIO Nº 310201.0076.2296.0058/2024 GAB - FCRIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá/FCRIA, **LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA**, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque-AP, no **período de 26 e 27 de janeiro de 2024**, para tratar de assuntos de interesse institucional junto ao Poder Judiciário (2ª Vara Cível de Oiapoque).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2024.

ANTONIO DIEGO SENADO GURJÃO

Chefe de Gabinete da FCRIA

Decreto nº 1939 de 16 de março de 2023

(DOE Nº 7.879)

Protocolo 44764

Fundação de Saúde Amapaense**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Parecer Técnico publicado no Diário

Oficial do Estado n.º 8.088, de 24/01/2024, da Fundação de Saúde Amapaense, nas páginas 54 a 56, que opinou pelo credenciamento da Organização Social INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO, ao final, onde se lê "Gabriella Furtado Monteiro Diretora -Presidente da Fundesa (Membro Suplente)", leia-se "Gabriella Furtado Monteiro Diretora-Clínica, Presidente da Comissão, em exercício"

Protocolo 44808

Agência de Fomento do Amapá**AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP**
AVISO DE CREDENCIAMENTO
N.º 001/2024--AFAP/AP

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS OPERADORAS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO CRED AFAP, em conformidade com Lei Federal nº 13.303/2016, Decreto Estadual nº 5334 de 18 de novembro de 2015, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFAP e demais legislações afetas ao objeto do Credenciamento. Os pedidos de credenciamento deverão ser apresentados em envelope único lacrado e entregues na sede situada, Rua Cândido Mendes nº 1.111, Centro, Macapá, AP, CEP 68.900-110, no Setor de Atendimento da AFAP, endereçados à CEL, admitindo-se, também o encaminhamento **VIA CORREIO**, no **período de 14/02/2024 a 10/05/2024, no horário de 08:00 às 14:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da AFAP: www.afap.ap.gov.br no ambiente de licitação, e as informações poderão ser obtidas através do e-mail: cel@afap.ap.gov.br.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2024.

Marcia Rejane Barbosa Leão Brito

Presidente CEL/AFAP

Protocolo 44763

Companhia de Gás do Amapá**COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP**
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023

Espécie: 1º Termo Aditivo. Partes: Companhia de Gás do Amapá - GASAP e Cunha e Tavares Consultoria S/S. Objeto: aditar o contrato de prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal, firmado em 24.01.2023, prorrogando sua vigência por 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 23.01.2024. Assinaturas pela GASAP: Diretor Presidente Interino, André Gustavo Lins de Macêdo e o Diretor Técnico e Comercial, Paulo Alexandre Carvalho Guardado, e pela Cunha e Tavares: Representante legal, Paulo Roberto Penha Tavares. Macapá, 26 de janeiro de 2024.

Protocolo 44494

CNPJ/MF Nº 05.943.400/0001-54
NIRE 163.00000-972

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP,
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amapá por videoconferência – via plataforma Zoom, de acordo com §2º, Art. 17 do Estatuto Social da Companhia.
- 2. QUORUM:** Presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva.
- 3. MESA:**
Diretor Presidente Interino e Diretor Administrativo Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Técnico e Comercial: Paulo Alexandre Carvalho Guardado
Secretaria da Reunião: Aline Patrícia Nunes de Souza
- 4. ORDEM DO DIA:**
 - 4.1 Autorização para assinatura do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023**, celebrado com a empresa **Cunha e Tavares Consultoria S/S**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.
- 5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**
 - 5.1 A Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Amapá – GASAP, autoriza a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023 com a empresa Cunha e Tavares Consultoria S/S, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal, com o objetivo de prorrogar sua vigência em 06 (seis) meses, cujo pagamento mensal do serviço contratado será de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais). O presente aditamento de contrato emolda-se nos termos da cláusula terceira do instrumento principal em consonância com o art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

CNPJ/MF Nº 05.943.400/0001-54
NIRE 163.00000-972

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAPÁ - GASAP,
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.**

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a considerar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Macapá, 19 de janeiro de 2024.

ANDRE
GUSTAVO LINS
DE
MACEDO:83246
762449

Assinado de forma
digital por ANDRE
GUSTAVO LINS DE
MACEDO:8324676
2449

André Gustavo Lins de Macêdo

Diretor Presidente Interino

Diretor Administrativo Financeiro

PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:11684572
894

Assinado de forma digital
por PAULO ALEXANDRE
CARVALHO
GUARDADO:11684572894

Paulo Alexandre Carvalho Guardado

Diretor Técnico Comercial

ALINE PATRICIA
NUNES DE
SOUZA:904494282
49

Assinado de forma
digital por ALINE
PATRICIA NUNES DE
SOUZA:90449428249

Aline Patrícia Nunes de Souza

Secretária da Reunião